

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 033/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que foi submetido a este Conselho o processo de interesse da aluna **Maria Emília dos Santos Pereira Grana**, do curso de **Odontologia**, no qual solicita matrícula, em período especial, na disciplina **Estágio Rotativo** a ser cursada concomitantemente com **Complementos de Matemática e Estatística**;

CONSIDERANDO que, aprovando o parecer do relator, por maioria de votos, o Conselho decidiu favoravelmente ao pleito da requerente;

CONSIDERANDO finalmente, que, após essa decisão, o Conselho acatou o pedido de reconsideração formulado pelo Conselheiro **Raimundo Moacir Lima Filho** e, novamente examinando o assunto, manteve a decisão anterior,

R E S O L V E :

DEFERIR a solicitação da aluna **MARIA EMÍLIA DOS SANTOS PEREIRA GRANA**, autorizando sua matrícula, em período especial, na disciplina **Estágio Rotativo**, do curso de **Odontologia**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 1985.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente